

## **Ipanema** **Minas Gerais - MG**

### **Histórico**

Os índios aimorés, terríveis guerreiros, foram, segundo se sabe, os primeiros habitantes da região onde hoje se situa o município de Ipanema. Por outro lado, segundo a tradição, foi José Pedro de Alcântara o primeiro civilizado que conseguiu vencer as matas virgens de então e penetrar em seus domínios. Talhada em velha figueira ao lado do rio, encontrou-se a inscrição seguinte: “Até aqui chegou José Pedro”. Fala-se também de um Manoel Francisco de Paula Cunha, desertor da guarda nacional e que encontrava-se fugido da guerra de Santa Luzia.

Esses acontecimentos são atribuídos ao período que vai de 1840 a 1850. Em 1851, um aventureiro de nome Bernardes Leão também ofereceu combate aos índios, tendo se demorado na terra por algum tempo. Faz parte, ainda, da história da fundação de Ipanema o nome de Antônio José da Costa que, segundo se fala, plantou 5 hectares de terra, com café e árvores frutíferas.

O primeiro nome dado ao lugar foi Povoado do Rio José Pedro, naturalmente face à inscrição encontrada na velha figueira. Em 1872, o vigário de Vermelho Novo, Pe. Maximiniano, rezou a primeira missa no local. A capela foi edificada em 1873, pelo Pe. Sócrates Colare, intelectual e historiador. O povoado de Rio José Pedro se foi desenvolvendo com relativo progresso, baseando a sua economia na agricultura e na pecuária. Em 1891 é elevado a distrito de paz, pertencente ao município de Manhuaçu, em 1911, e pela Lei nº566, de 30 de agosto, o é à categoria de município, instalando-se a 7 de setembro de 1912.

Em 20-8-1928, teve o seu topônimo alterado para Ipanema. É sede de comarca desde 1.º de janeiro de 1926.

### **Gentílico: ipanemense**

### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Santo Antônio do Rio José Pedro, pela lei provincial 2657, de 04-11-1880, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Caratinga.

Pelo decreto estadual nº 418, de 11-03-1891, o distrito de Santo Antônio do Rio José Pedro, foi transferido do município de Caratinga para Manhuassu.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Rio José Pedro, pela lei estadual nº 556, de 30-08-1911, desmembrado de Manhuassu. Sede na antiga povoação de Santo Antônio do Rio José Pedro. Constituído de 6 distritos: Rio José Pedro (ex-Santo Antônio do Rio José Pedro), São José da Ponte Nova, São Manuel do Mutum e São Sebastião do Ocidente, todos criados pela mesma lei do município os distritos de Barra do Manhuassu, Pocrane, desmembrados de Manhuassu. Instalado em 07-09-1912.

Em divisão administrativa referente ano de 1911, a vila é constituída de 6 distritos: Rio José Pedro (ex-Santo Antônio do Rio José Pedro), Barra do Manhuassu, Pocrane, São José da Ponte Nova, São Domingos do Rio José Pedro, São Manuel do Mutum e São Sebastião do Ocidente,

Pela Lei nº 824, de 10-04-1912, desmembra da vila de Rio José Pedro os distritos de São Manuel e São Sebastião do Ocidente, para formar o novo município de São Manuel do Mutum.

Pela lei estadual nº 590, de 03-09-1912, a vila de Rio José Pedro adquiriu do município de Manhuassu o distrito de Passagem do Manhuassu.

Pela lei estadual nº 665, de 23-08-1916, é criado o distrito de Lajinha do Chale e anexado à vila de Rio José Pedro. Pela mesma lei acima citada a vila de Rio José Pedro adquiriu do município de Manhuassu o distrito de São Domingos do Rio José Pedro.

Nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920, a vila aparece constituída de 5 distritos: Rio José Pedro, Passagem (ex-Passagem do Manhuassu), Pocrane, São Domingos do

Rio José Pedro e São José da Ponte Nova. Não figurando o distrito de Barra do Manhuassu, sendo seu território anexado ao distrito sede de Rio José Pedro.

Pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923, a vila de Rio José Pedro tomou a denominação de José Pedro o distrito de São José da Ponte Nova a chamar-se Tuparuba.

Elevado à condição de cidade com a denominação de José Pedro, pela lei estadual nº 893, de 10-09-1925.

Pela lei estadual nº 1035, de 20-09-1928, o município de José Pedro passou a denominar-se Ipanema.

Pela lei estadual nº 1128, de 19-10-1929, e o distrito de Lajinha do Chalé tomou o nome de Lajinha e São Domingos do Rio José Pedro a denominar-se Chalé.

Em divisão administrativa referente ano de 1933, o município é constituído de 6 distritos: Ipanema, Chalé (ex-São Domingos do Rio José Pedro), Lajinha (ex-Lajinha do Chalé), Passagem, Pocrane e Taparuba (ex-São José da Ponte Nova).

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XXII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1938, desmembra do município de Ipanema os distritos de Chalé e Lajinha, para formar o novo município de Lajinha.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 4 distritos: Ipanema, Passagem, Pocrane, Taparuba.

Pelo decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943, o distrito de Passagem passou a denominar-se Assaraí.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 4 distritos: Ipanema, Assaraí (ex-Passagem), Pocrane, Taparuba.

Pela lei nº 336, de 27-12-1948, desmembra do município de Ipanema os distritos de Pocrane e Assaraí, para formar o novo município de Pocrane. Ainda pela mesma lei é criado o distrito de Conceição de Ipanema (ex-povoado) e anexado ao município de Ipanema.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 3 distritos: Ipanema, Conceição de Ipanema e Taparuba.

Pela lei nº 1039, de 12-12-1953, desmembra do município de Ipanema o distrito de Conceição de Ipanema. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Ipanema e Taparuba.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1993.

Pela Lei estadual nº 12030, de 21-12-1995, desmembra do município de Ipanema o distrito de Taparuba. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1999, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

### **Alteração toponímica distrital**

Santo Antônio do Rio José Pedro para Rio José Pedro, alterado pela lei estadual nº 556, de 30-08-1911.

### **Alterações toponímicas municipais**

Rio José Pedro para José Pedro, alterado pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923.

José Pedro para Ipanema, alterado pela lei estadual nº 1035, de 20-09-1928.

### **Transferência distrital**

Pelo Decreto estadual nº 418, de 11-03-1891, transfere o distrito de Santo Antônio do Rio José Pedro, foi transferido do município de Caratinga para Manhuassu.

**Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros - volume XXV ano 1959.**